PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves, n.º 81 – Centro.
Fone: (89)3527-0015 – Brejo do Piauí (PI).
E-mail; pmbrejo@gmail.com

LEI Nº 146/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ A PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO EM RAZÃO DA NÃO APROVAÇÃO DE CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2014 PELO PRAZO DE SEIS MESES ENQUANTO REALIZA-SE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de BREJO DO PIAUÍ/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de profissionais prestadores de serviços nas áreas de: Técnico de Higiene Dental - 2 vagas, Dentista PSB - 1 vaga, Médico PSF - 1 vaga e Psicólogo - 2 vagas, tendo em vista a não aprovação de candidatos para o preenchimento das referidas vagas no último concurso público realizado referente ao Edital nº 001/2014, pelo prazo de seis meses enquanto realiza-se novo concurso público para o preenchimento das vagas existentes, conforme demonstrado no Edital nº 001/2014 e no Edital de resultado do referido concurso, que fazem parte do Anexo da presente lei.

Art. 2º - A contratação prevista na presente lei far-se-á para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de se dar continuidade aos serviços públicos pertinentes em cada contratação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de BREJO DO PIAUÍ/PI, em 23 de Março de 2015

Márcia Aparecida P. da Cruz
Prefeita Municipal

MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada.

CHEFE DE GABINETE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - Dirf 2015
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2015
Ano-Calendário: 2014
Tipo: Retificadora

Identificação do Declarante

CNPJ: 01.612.567/0001-81
Nome empresarial:PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

Extrato da declaração

01. Beneficiários PF		291
02. Beneficiários PJ		0
Valores		
03. Rendimentos tributáveis	R$	4.997.575,65
04. Previdência oficial	R$	410.605,38
05. Previdência privada/FAPI	R$	0,00
06. Dependentes	R$	0,00
07. Pensão alimentícia	R$	2.426,78
08. Imposto retido	R$	99.425,35
09. Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	30.155,88
10. Despesas com ação judicial	R$	0,00
Compensação por Decisão Judicial		
11. Ano-calendário	R$	0,00
12. Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com Exigibilidade Suspensa		
13. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
14. Previdencia oficial	R$	0,00
15. Previdência privada/FAPI	R$	0,00
16. Dependentes	R$	0,00
17. Pensão alimentícia	R$	0,00
18. IRRF	R$	0,00
19. Depósito judicial	R$	0,00
Plano Privado de Assistência à Saúde - Coletivo Empresarial		
20. Titulares		0
21. Dependentes		0
Valores		
22. Valores pagos por titulares	R$	0,00
23. Valores pagos por dependentes	R$	0,00
Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
24. Rendimentos pagos	R$	0,00
25. Imposto retido	R$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: EMIDIO PEREIRA DA CRUZ
CPF: 958.492.383-87 DDD: (89) Telefone:35340-015 Ramal: Fax:
Correio eletrônico:

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 23/03/2015 às 15:45:05
2215291773

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - Dirf 2015
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2015
Ano-Calendário: 2014
Tipo: Retificadora

Identificação do Declarante

CNPJ: 01.612.567/0001-81
Nome empresarial:PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 23/03/2015 às 15:45:05 é:

14.05.97.71.46-56

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
- Declaração Dirf - Extrado do processamento:
    - informação da situação do processamento;
    - consultar críticas informativas;
    - incidência no batimento Dirf x Darf;
    - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 30/03/2015, consulte o resultado do processamento, acessando a página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 016/2015.

"Exonera ocupante de Cargo Efetivo no município de Batalha, Estado do Piauí, a requerimento da parte".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora LUDIMILA MARIA DA ROCHA, que faz parte do quadro efetivo do município, ocupante do cargo de ENFERMEIRA - PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando exoneração.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **LUDIMILA MARIA DA ROCHA**, do cargo que exerce como ENERMEIRA - PSF, a partir desta data, conforme requerimento da própria servidora, protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (23/03/2015).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal de Batalha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Cícero Gomes, 275, Centro
Fone: (89) 3448-1169 CEP 64.630-000

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECD Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; através da Comissão Organizadora e Julgadora constituída pela Portaria nº 017/2015, torna pública a retificação do resultado final do edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de 24 de março de 2015.

1. **O item abaixo passa a ter a redação indicada e não como constou no Anexo I do Resultado Final do edital Nº 01/2015.**

No Anexo I: Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2015

Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO			
09	MARIA AVANI DE SOUSA	70 PONTOS	APROVADA
12	MARIA ANTONIA DA ROCHA	60 PONTOS	CLASSIFICADA
17	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	80 PONTOS	APROVADA
21	FRANCINEIDE MARIA DE MOURA	65 PONTOS	APROVADA
PROFESSOR DA EDUAÇÃO INFANTIL			
02	DISNEILÂNDIA MARIA DE JESUS	75 PONTOS	CLASSIFICADA
07	FLAVIA LÍDIA DE MOURA CARVALHO	67,5 PONTOS	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves, n.º 81 – Centro.
Fone: (89)3527-0015 – Brejo do Piauí (PI).
E-mail: pmbrejo@gmail.com

LEI Nº 146/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ A PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO EM RAZÃO DA NÃO APROVAÇÃO DE CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2014 PELO PRAZO DE SEIS MESES ENQUANTO REALIZA-SE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de BREJO DO PIAUÍ/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de profissionais prestadores de serviços nas áreas de: Técnico de Higiene Dental - 2 vagas, Dentista PSB - 1 vaga, Médico PSF - 1 vaga e Psicólogo - 2 vagas, tendo em vista a não aprovação de candidatos para o preenchimento das referidas vagas no último concurso público realizado referente ao Edital nº 001/2014, pelo prazo de seis meses enquanto realiza-se novo concurso público para o preenchimento das vagas existentes, conforme demonstrado no Edital nº 001/2014 e no Edital de resultado do referido concurso, que fazem parte do Anexo da presente lei.

Art. 2º - A contratação prevista na presente lei far-se-á para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de se dar continuidade aos serviços públicos pertinentes em cada contratação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de BREJO DO PIAUÍ/PI, em 23 de Março de 2015

MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada.

CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves, n°. 81 – Centro
Fone: (89) 3527 0015 Fax: (89) 3527 0030
E-Mail: pmbrejo@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2015/CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTORES ESTACIONÁRIOS E ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS POÇOS ARTEZIANOS DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002,c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) V S P CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 11.170.895/0001-29, com os valores que segue abaixo:

LOTE I **R$ 14.540,00** (quatorze mil, quinhentos quarenta reais);	**LOTE II** **R$ 11.745,00** (onze mil, setecentos quarenta cinco reais);
LOTE III **R$ 14.205,00** (quatorze mil duzentos cinco reais);	**LOTE IV** **R$ 9.284,00** (nove mil duzentos oitenta quatro reais);
LOTE V **R$ 5.770,00** (cinco mil setecentos setenta reais);	**LOTE VI** **R$ 136.760,00** (cento e trinta seis mil, setecentos sessenta reais);
LOTE VII **R$ 61.294,50** (sessenta um mil, duzentos noventa quatro reais e cinquenta centavos).	

Brejo do Piauí (PI), 19 de Março de 2015.

Marcia Aparecida Pereira da cruz
Prefeita Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais